



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.435 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA FISCAIS DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, OBJETIVANDO A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para serem os fiscais do convênio administrativo Convênio Administrativo a ser firmado entre o Município de Campos Borges/RS e a Secretaria da Agricultura pecuária Produção Sustentável e Irrigação Estado do Rio Grande do Sul, Objetivando a Perfuração De 01 (Um) Poço Tubular Profundo

Titular – Sandro Werner – Técnico Agrícola Municipal

Email. adm@camposborges.rs.gov.br Fone: 54 3326 1134

Suplente – Diógenes Barbosa Tonello – Engenheiro Civil Municipal

Email: engenharia@camposborges.rs.gov.br Fone 54 3326 1122

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 17 de agosto de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

